



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 617, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Subênia Karine de Medeiros e Luis Morão Cabral Ferro para serem os responsáveis pela gestão e informatização dos processos de progressão e promoção de docentes por meio dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG's) da UFERSA.

Parágrafo único. Os servidores acima designados têm o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, contendo fluxo de processos que proporcione modernização e agilidade aos processos de progressão e promoção dos docentes da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora